

## SUMÁRIO

Descrição	Página
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU GABINETE  
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021/PGM**

**Notificado: FABIO HENRIQUE RIBEIRO COSTA CPF:  
820.904.163-00**

**Endereço: R. Lina Rabelo nº40 , Bairro: Tres Corações;  
Cururupu-MA.**

**Email: [pereirafabriciopereirasilva@gmail.com](mailto:pereirafabriciopereirasilva@gmail.com)**

**Assunto: Abandono de Cargo**

Senhor(a) Servidor(a),

O presidente da comissão de sindicância designada pela Portaria n. 443/2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cururupu/MA, Aldo Luis Borges Lopes, **NOTIFICA** Vossa Senhoria do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 destinado a apurar os fatos descritos no Memorando nº 328/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual informa por meio da sua Secretária, que a Sr. FABIO HENRIQUE RIBEIRO COSTA, apresenta faltas injustificada desde janeiro do corrente ano até a presente data.

Na ocasião, foram encaminhadas correspondências à residência do servidor, convocando-o a comparecer ao serviço para apresentar justificativa sobre a sua ausência, porém não obtiveram êxito.

Dessa forma, foi encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito para tomar as devidas providências . Eis o que merecia relato.

Dito isto, a partir da ciência deste documento fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**

para, querendo, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar

e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, bem como apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias.

É ainda, assegurado a Vossa Senhoria direito de vistas dos autos na sala onde está instalada a comissão, ou, querendo, requerer cópias dos mesmos . A comissão está sediada na Prefeitura Municipal, situada na Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro - CEP: 65268-000.

**Cururupu (MA), 29 de novembro de 2021.**

**LUIS SERGIO PINHEIRO COSTA**

**PRESIDENTE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8b76af3f522806a34dca1409b2d01e12a6afd203

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

